LEI Nº 1.142, DE 03 DE MAIO DE 2016.

Denomina o espaço público na forma que indicia e adota outras providências.

O PREFEITO DE HORIZONTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominado de **Rua LUIZA TAVARES AGUIAR,** a Rua do sentido SUL/NORTE iniciando-se na Rua Joana Conrado por toda sua extensão até a Rua Dona Carmelina no Bairro Buenos Aires II em Horizonte, em memória a ilustre e exemplar mãe de família, pessoa que é mantida viva na memória de tantos que com ele conviveram.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 03 de maio de 2016.

Manoel Gomes de Farias Neto
Prefeito de Horizonte

Recebido em 04/05/16
Alice Bernardo.